



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 248 /11 – CCJ

Altera os regimes urbanísticos das Subunidades 10, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 030, Macrozona (MZ) 5, e 08, UEU 046, MZ 8, cria Subunidades nas UEUs 030, MZ 5, 044, 046, 048, 058 e 060, MZ 8, no Anexo 1.2 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) –, e alterações posteriores, e altera limites de Subunidades que lhes são adjacentes.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Engenheiro Comassetto.

A Procuradoria da Casa, folha 9, manifestou seu posicionamento a respeito da matéria, dizendo que essa se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação.

Analisando a legalidade do Projeto, concordamos com o Parecer Prévio exarado pela douta Procuradoria e somos favoráveis à continuidade de sua tramitação nas demais Comissões da Casa.

Ante o exposto, nas atribuições desta Comissão estabelecidas pela alínea *a* do inciso I do art. 36 do Regimento da Casa, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 013/11, pelas razões apresentadas, é constitucional, orgânico e regimental.

Sendo assim, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de novembro de 2011.

**Vereador Luiz Braz,
Vice-Presidente e Relator.**



PARECER Nº 248 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 29 - 11 - 11

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal